

ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA CACHOEIRINHA

Belo Horizonte, 18 de Agosto de 2026.

Ao

Exmº Sr. Presidente do Tribunal Disciplinar Especial da 28ª Copa Centenário de Futebol Amador Wadson Lima – Edição 2026 – Módulo Master 40

Processo: nº. 20/2026 – AA Cachoeirinha x AA Santa Lúcia – 04/07/2026

Senhor Presidente,

A Associação Atlética Cachoeirinha, vem através do seu Presidente e Representante Legal abaixo assinado fazer a defesa por escrito da nossa equipe onde nos fomos indiciado pela Douta Procuradoria no artigo 205 do CBJD. O que ocorreu foi que a nossa equipe foi pra jogo normalmente e devido lesões de alguns atletas ficamos impossibilitados de dar seguimento a mesma conforme consta no relatório na súmula de jogo pelo arbitro o Sr. Ewerton Augusto da Silva mencionando que “aos 84 minutos de jogo a partida foi encerrada por numero insuficiente de atletas”. Pois todos nos somos mais que sabedores que quando a partida foi encerrada já tinha jogado e ocorrido mais 2/3 da mesma e o placar estava 6x0 em favor da equipe da AA Santa Lúcia sendo que nós não causamos nenhum transtorno e nem prejudicamos a continuação do campeonato, prova disso que na data de 08/08/2026 aconteceu a final do Módulo Master 40 2026. Por isso pedimos a nossa Absolvição pura e simples uma vez que nos já fomos prejudicados e punidos com a eliminação e desclassificação no campeonato.

Pedimos Justiça, nada mais que Justiça.

Termo em que,
Pedimos deferimento.



Associação Atlética Cachoeirinha
Nildo André Pereira
Presidente